

PORTARIA N.º 036, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando a Comunicação de Decisão emitida pelo INSS, em data de 21 de janeiro de 2013,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a licença para tratamento de Saúde concedida à Servidora Cleusa Daros de Castilho, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar I, nível PE 01, Lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, à contar do final do dia 21 de janeiro de 2013, conforme Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 21 de janeiro de 2013.

Registre-se e Publique-se:

Arnildo Rieger
Prefeito do Município